



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021¹, venho, por meio desta, autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

Após os trâmites legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante, considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, AUTORIZO o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

Bonito/PA, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

¹ LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021